CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 225

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/3/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 27 / 3 / 2017

PRESIDENTE

Considerando que o prédio escolar da EMEF Dr. Cardoso de Almeida é considerado um bem público patrimoniado;

Considerando que a EMEF Dr. Cardoso de Almeida é considerada uma unidade escolar de grande valia à cidade de Botucatu, por sua história e localização central;

Considerando que a referida escola, concluída no ano de 1896, é a primeira unidade escolar de Botucatu e a quarta do Estado de São Paulo;

Considerando que a EMEF Dr. Cardoso de Almeida foi projetada pelo arquiteto francês Victor Dubugras, adotando o estilo neogótico, com "Flor de Lis" que simboliza, na nobreza francesa, fé, sabedoria e lealdade;

Considerando que a escola tem vinte (20) salas de aula, quatro (4) banheiros, biblioteca, sala de informática, quadra, jardim, parque, duas diretorias, duas secretarias, refeitório, sala de recursos e pátio;

Considerando que o atendimento escolar acontece nos três períodos, nas modalidades: Ensino Fundamental I e EJA - Educação de Jovens e Adultos;

Considerando que a unidade escolar vem agraciando Botucatu com suas honrosas notas de rendimento escolar, atingindo notas superiores às estabelecidas pelo Governo Estadual (IDESP 2013: 5,6) e Governo Federal (IDEB 2015: 7,0);

Considerando que a unidade escolar é resultado do processo de Municipalização, parceria entre Estado e Município, no ano de 2009;

Considerando que a unidade é referência no interesse de todas as famílias de Botucatu para realizar a matrícula de estudo, num reconhecimento de todo trabalho pedagógico realizado pela brilhante equipe escolar;

Considerando que a última restauração no prédio foi realizada em agosto de 1998;

Considerando que, pelo alto valor histórico na evolução educacional do Estado de São Paulo, seu prédio foi tombado pelo CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico) do Estado de São Paulo, em sete de agosto de 2002;

Considerando que a CONDEPHAAT exige projetos específicos para o processo de reforma e restauração, com custo acima da média comum;

Considerando todo o desgaste pelo tempo e pela intensa circulação de alunos;

PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 225/2017

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de realizar uma intervenção, junto ao Governo Estadual de São Paulo, para que seja realizada a aprovação da reforma geral e cobertura da quadra de esportes do prédio onde está localizada a EMEF Dr. Cardoso de Almeida, assim como a possibilidade de obter um apoio financeiro para a referida obra.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de março de 2017.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB